

RESPOSTA A RECURSO 2547031/2025/JARU - CGAB

PROCESSO SEI Nº 23243.000567/2025-95

DOCUMENTO SEI Nº 2547031

INTERESSADO(S): COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR
SUBSTITUTO**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* JARU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – IFRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pelo Art. 177 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29/12/2015, e posteriores; e considerando a Lei nº 8.745/1993 e suas alterações, Lei nº 12.772/2012, Decreto nº 7.312/2010, TORNA PÚBLICO a **Resposta aos Recursos contra a Homologação das Inscrições do Edital Nº 3/2025/JARU - CGAB/IFRO, de 17 de janeiro de 2025**, Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado de **Professor Substituto** para atender a necessidade temporária de excepcional interesse do *Campus* Jarú, de acordo com as definições deste Edital.

ÁREA: LÍNGUA PORTUGUESA

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO	MOTIVAÇÃO	RESULTADO	JUSTIFICATIVA
004	ÍNDINA MAGUINÓLIA BARBOSA TOGO	NÃO HOMOLOGADA	DOCUMENTAÇÃO PENDENTE: DIPLOMA E HISTÓRICO DA GRADUAÇÃO (FRENTE E VERSO), DEVIDAMENTE ASSINADO (OBRIGATÓRIO);	RECURSO INDEFERIDO.	Item 4.12. do Edital nº 3/2025, diz: Não serão admitidas, sob qualquer condição ou pretexto, inscrições recebidas e entrega de documentos de forma, prazos e horários diferentes das estabelecidas neste Edital, ou ainda, quaisquer alterações, acréscimos, modificações e/ou substituição de documentos ou nas informações prestadas pelos candidatos.
013	IVANETE CARDOSO MARTINS	NÃO HOMOLOGADA	"DOCUMENTAÇÃO PENDENTE: HISTÓRICO DA GRADUAÇÃO (FRENTE E VERSO), DEVIDAMENTE ASSINADO (OBRIGATÓRIO);"	RECURSO INDEFERIDO.	Item 4.12. do Edital nº 3/2025, diz: Não serão admitidas, sob qualquer condição ou pretexto, inscrições recebidas e entrega de documentos de forma, prazos e horários diferentes das estabelecidas neste Edital, ou ainda, quaisquer alterações, acréscimos, modificações e/ou substituição de documentos ou nas informações prestadas pelos candidatos.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Delmonico, Diretor(a) Geral**, em 05/02/2025, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2547031** e o código CRC **F19CE42E**.